

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 153 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de assistência social no Abrigo Institucional (CASEF).”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado entre os Municípios de Dores do Turvo, Senador Firmino, Brás Pires e o Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do PAAF MPMG 0145.22.000816-6, SEI 19.16.6025.0068614/2022-42;

Considerando os termos de Convênio assinado entre os Municípios de Dores do Turvo, Senador Firmino e Brás Pires para o Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional, como parte inerente da Política de Assistência Social do SUAS e das políticas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento no Município de Senador Firmino;

Considerando que os serviços são externos à sede do Município, com acompanhamento constante, inclusive aos finais de semana e horários noturnos em casos emergenciais;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica designada a Sra. Jéssica Ribeiro Alves, para exercer o cargo de assistente social da Casa de Abrigo Institucional em Senador Firmino (CASEF).

Art. 2º Para execução dos serviços com atendimento exclusivo na Casa Abrigo e horário externo às obrigações da servidora no CRAS, fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01º de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de coordenação municipal do Programa Bolsa Família;

Considerando a necessidade e atenção da Secretaria de Assistência Social para assistidos com necessidades de acompanhamento, protocolos e requerimentos de benefícios previdenciários;

Considerando que as atividades são extraordinárias às funções previstas na Lei de Cargos e Salários do Município (LC 01/2020);

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Fernando Caetano Bitencourth, ocupante do cargo de Assistente Social do CRAS, como Coordenador do Programa Bolsa Família no Município de Dorés do Turvo e coordenador dos serviços de acompanhamento de benefícios previdenciários de assistidos pela Secretaria de Assistência Social.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o servidor o percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo, Minas Gerais, 25 de junho de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

PORTARIA nº 155 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GIOVANNI PONCIANO LOPES”.

O MUNICÍPIO DE DOLRES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GIOVANNI PONCIANO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 156 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUIZ CARLOS JUNIO NEVES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS JUNIO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 17 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 157 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JESSICA RIBEIRO ALVES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JESSICA RIBEIRO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Téc. Nível Superior em Assistência, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“TRANFERE SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER EMERGÊNCIAL E TEMPORÁRIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Considerando os termos do Parecer Jurídico 06/2026, relativo a pedido de transferência temporária de lotação, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pedido de transferência temporária e estritamente provisória de lotação formulado pela servidora;

RESOLVE:

Art.1º. Fica transferida a servidora Regiane Conceição Alves Vidal, psicóloga geral do Município, lotada na Secretaria de Assistência Social, para a Secretaria de Educação.

Art.2º. A transferência tem caráter emergencial e temporário, devendo a servidora cumprir as indicações do parecer jurídico mensalmente.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de junho de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PORTARIA nº 159 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PAOLA INÁCIO VIEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora PAOLA INÁCIO VIEIRA, ocupante do cargo contratado de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, referente a 20 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 160 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JANAINA PACHECO DUTRA HELENO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JANAINA PACHECO DUTRA HELENO, ocupante do cargo contratado de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 161 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GERALDO ADRIANO DE ATANAZIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GERALDO ADRIANO DE ATANAZIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 17 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026, referente a 20 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 092/2026 Pregão Presencial nº 020/2026, Licitação dia 10/07/2026, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de prestação de serviços de hospedagem, sob regime de diárias, para atender às necessidades de alojamento e acomodação de profissionais de outras localidades,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1404

quinta-feira, 25 de junho de 2026

à serviço da administração municipal, em seus vários setores de atuação. O edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/06/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 093/2026 Pregão Eletrônico nº 035/2026, Licitação dia 08/07/2026, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (soros), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Dores do Turvo/MG, visando garantir a assistência adequada aos pacientes da rede municipal de saúde. O edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 25/06/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro